



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 188/CSJT.GP.SG., DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 87, de 20 de junho de 2018;

Considerando as reuniões acerca do Sistema PJe, juntamente com o Exmo. Sr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Coordenador Nacional do PJe, a serem realizadas no período de 30/7 a 2/8/2018, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, da 9ª e da 12ª Regiões,

RESOLVE:

1 - Determinar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 30/7 e 3/8/2018, bem como o pagamento de uma diária de viagem, referente ao aludido período, autorizados pelo item nº 6 do Ato CSJT.GP.SG N º 63, de 20 de março de 2018 em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para os trechos:

- Belo Horizonte/Porto Alegre, referente ao dia 30/7/2018;
- Porto Alegre/Curitiba, referente ao dia 31/7/2018;
- Curitiba/Florianópolis, referente ao dia 1º/8/2018; e
- Florianópolis/Belo Horizonte, referente ao dia 2/8/2018.

3 - Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 30/7 a 1º/8/2018, bem como a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, Secretário do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para os trechos:

- Florianópolis/Porto Alegre, referente ao dia 30/7/2018;
- Porto Alegre/Curitiba, referente ao dia 31/7/2018; e
- Curitiba/Florianópolis, referente ao dia 1º/8/2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicada no Boletim Interno nº28, 20 Julho de 2018, pág.3-4